



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12990 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 25/9/13
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura das
lombadas na QNR 03 Conjunto C– Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a
pintura das lombadas na QNR 03 Conjunto C– Região Administrativa de Ceilândia – RA
IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12990/2013

Folha Nº 1 de 1

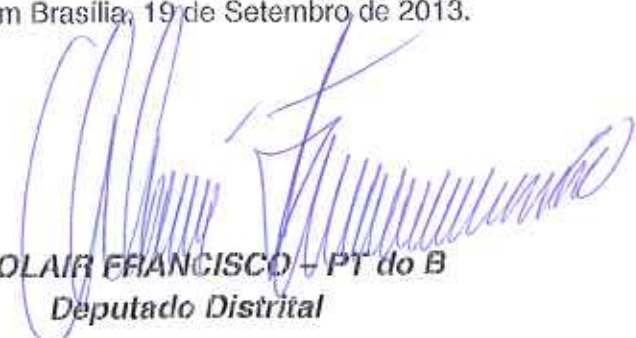
Ceilândia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e
intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a
velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos
reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os
riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da
presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12990/2013
Folha Nº 02 - 11/11/11